



**RATIFICAÇÃO**  
**INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº0005/2025**

Trata-se de Inexigibilidade de licitação para a contratação de Assessoria e Consultoria em Contabilidade Pública à Empresa **ECOMSEG CONSULTORIA, MEDICINA E SEGURANÇA DO TRABALHO LIMITADA**, inscrito no CNPJ: 45.084.923/0001-07, com sede à TV. Rui Barbosa, nº 70, sala 01, Caetité – Bahia, CEP: 46.400-000, cujo objeto é a contratação de empresa especializada para prestação de serviços de consultoria em segurança do trabalho e saúde ocupacional atendendo as demandas estabelecidas pelo e-social, incluindo a elaboração de LTCAT, PCMSO, PGR, envio dos eventos do e-social, em atendimento a Câmara Municipal de Igaporã – Bahia, em razão de se tratar de empresa que detêm notória especialização, cujos serviços são de natureza singular, decorrente de desempenho anterior, tornando os seus serviços de inviável competição e, indiscutivelmente os mais adequados à plena satisfação do objeto a ser contratado, conforme parecer jurídico anexo do **Processo Administrativo n.º 0005/2025**, e, em consonância com o que preceitua o **art. 74, inciso III, “C”, da Lei Federal n.º 14.133/2021** e suas alterações posteriores.

RATIFICO os termos da presente **Inexigibilidade de Licitação Nº 0005/2025**, para que produza todos os efeitos legais.

Por fim determino a publicação desse ato de ratificação, com a consequente publicação do seu extrato na imprensa oficial para que produza todos os efeitos previstos em lei.

Igaporã - Bahia, 01 de abril de 2025.

**Waldir Pires Ribeiro de Barros**

**Presidente da Câmara**